

ATO 1214, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.
OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO N° 1214/2025 – REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:
MASP 13318159, MIRIAM CELIA DOS SANTOS, ANEDS3 - ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível III, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 07/11/2025.
MASP 11522380, KAROL OLIVEIRA DE AMORIM SILVA, ANEDS3 - ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível III, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-6, a partir de 07/11/2025.
MASP 13719018, FABIO CESAR ARAUJO COSTA, ANEDS3 - ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível III, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 07/11/2025.
MASP 16046625, ARLINDO ALVES MACHADO FILHO, PP1 - POLICIAL PENAL, Nível I, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 10/11/2025.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

14 2148383 - 1

FÉRIAS-PRÉMIO CONCESSÃO ATO N° 1218/2025:
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÉMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):
MASP 11190550, CLEBER BORGES CARDOSO, PP, I/D, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 23/01/2020, computado o período de Contrato Administrativo de 08/01/2010 a 22/02/2017, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5018286-92.2024.8.13.0702.
MASP 11190550, CLEBER BORGES CARDOSO, PP, I/D, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 21/01/2025, computado o período de Contrato Administrativo de 08/01/2010 a 22/02/2017, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5018286-92.2024.8.13.0702.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

14 2148523 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA exonera, a pedido, nos termos do artigo 106, alínea “a”, da Lei nº. 869 de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pagamentos, para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:
MASP 1223213-8 DANIEL CARVALHO DE OLIVEIRA CHAVES, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Nível II, Grau D, a contar de 01/10/2025.
MASP 1610071-1 ELIAB LIRA DE MEDEIROS, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Nível I, Grau A, a contar de 15/10/2025.
MASP 1595593-3 LUCAS DORNELES PESSOA, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Nível I, Grau A, a contar de 24/10/2025.
MASP 1607571-5 LUCAS MAIRON DE CAMPOS MULLER, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Nível I, Grau A, a contar de 23/10/2025.

Edgard Estevo da Silva
Secretário de Estado Adjunto
(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

14 2148590 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEJUSP/OGE/DPMG
Nº 11, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre alteração na composição dos membros do Conselho Consultivo do Complexo Penal - PPP para o desenvolvimento de trabalhos no âmbito das atribuições estabelecidas no Contrato de Concessão Administrativa nº 336039.54.1338.09.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, § 1º art. 93, da Constituição do Estado de Minas Gerais, a Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023 e Decreto Estadual nº 48.659, de 28 de julho de 2023;

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003;

A OUVIDORA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, § 1º art. 93, da Constituição do Estado de Minas Gerais, a Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023 e Decreto Estadual nº 48.613, de 28 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no Anexo IX – Caderno de Encargos da Concessionária, no item 3.4.3, do Contrato de Concessão Administrativa para Construção e Gestão do Complexo Penal na Região Metropolitana de Belo Horizonte nº 336039.54.1338.09, na modalidade de Parceria Público-Privada;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Consultivo do Complexo Penal - PPP por meio da Resolução Conjunta SEDS/OGE/DPMG/SEDESE nº 192, de 19 de dezembro de 2014.

RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar o inciso IV do art. 1º da Resolução Conjunta SEJUSP/OGE/DPMG nº 02/2024, de 27 de fevereiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

IV - pelo Conselho Penitenciário do Estado: membro titular Lucas Theodoro Dias Vieira, a partir de 09/05/2022 e membro suplente Rafael Santos Soares;

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução Conjunta SEJUSP/OGE/DPMG nº 02/2024, de 27 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2025.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias
Defensora Pública Geral do Estado de Minas Gerais

Gabriela Câmara Campos Bernardes Siqueira
Ouvidora-Geral do Estado de Minas Gerais

14 2148826 - 1

EXTRATO DA PORTARIA DEPEN N° 58/2025,
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
Nº 1450.01.0206375/2025-93

Descumprimento de cláusulas do contrato nº 9447648/2025 (Presídio de Perdizes), Empresa ALTERRAÇAO REFEIÇÕES PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ nº 15.839.921/0001-10, com sede na Rua Eurides Rodrigues de Lima, nº 688, Centro, Catanduvas, PR, CEP: 85.470-000. Práticas previstas no inciso VI do art. 3º e nos incisos I, IV, e VI do art. 4º da Resolução SEAP nº 49/2017, punível com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual nº 45.902/2012 e no artigo 156 da Lei Federal nº 14.302/2021).

Convoca a Comissão Processante Permanente da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP nº 01, de 13 de fevereiro de 2017.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 14 de novembro de 2025.
Leonardo Mattos Alves Badaró
Diretor-Geral
Departamento Penitenciário de Minas Gerais

14 2148779 - 1

EXTRATO DA PORTARIA DEPEN N° 59/2025,
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
Nº 1450.01.0187306/2025-80

Descumprimento de cláusulas do contrato nº 9348880/2022 (Presídio de Santos Dumont), Empresa MMOL REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, CNPJ nº 04.305.539/0001-00, com sede na Avenida dos Andradás, nº 1215, Morro da Glória, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.035-120. Práticas previstas no inciso VI do art. 3º e nos incisos I, IV, e VI do art. 4º da Resolução SEAP nº 49/2017, punível com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas na artigo 38 do Decreto Estadual nº 45.902/2012 e a partir de 07/11/2025).

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 14 de novembro de 2025.
Leonardo Mattos Alves Badaró
Diretor-Geral
Departamento Penitenciário de Minas Gerais

14 2148780 - 1

RETIFICAÇÃO ATO N° 1219/2025:

RETIFICA NO ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO, ao servidor:
MASP 11190550, CLEBER BORGES CARDOSO, PP, I/D, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 23/01/2020, computado o período de Contrato Administrativo de 08/01/2010 a 22/02/2017, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5018286-92.2024.8.13.0702.

Leia-se: referente, ao 1º quinquênio de exercício a contar de 24/03/2022,
Leia-se: referente, ao 1º quinquênio de exercício a contar de 23/02/2017, data exercício no cargo efetivo, computado o período de Contrato Administrativo de 08/01/2010 a 22/02/2017, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5018286-92.2024.8.13.0702.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

14 2148529 - 1

ATO DE RETIFICAÇÃO N° 1183/2025 – RETIFICAÇÃO AFASTAMENTO PRELIMINAR APOSENTADORIA

RETIFICA NO ATO N° 854/2025 de Afastamento Preliminar Aposentadoria, referente aos servidores:
MASP: 1.062.693-5, ALZIRA CRISTINA DOS REIS FONSECA, por motivo de incorreção no Masp, publicado em 27/08/2025, Onde se lê: 381.612-1. Leia-se: 1.062.693-5.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

14 2148645 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretaria: Marilia Carvalho de Melo

Expediente

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses a: MASP 1.388.543-9, ELAINE PEREIRA DE SOUZA, em prorrogação, a partir de 27/08/2025.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÉMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e do Decreto 48173, de 08 de abril de 2021, à servidora: MASP 1.239.863-2, LIVIA LOPEZ CARVALHO SILVA, por 15 dias referente ao 1º quinquênio, a partir de 02/01/2026.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÉMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, e do Decreto 48173, de 08 de abril de 2021, à servidora: MASP 1.401.512-7, TALLITA RAMINE LUCAS GONTIJO, por 01mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 09/01/2026.

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses a: Masp 1.395.592-7, WANESSA CARNEIRO DOMICIANO DE OLIVEIRA, em prorrogação, a partir de 18/08/2025.

14 2148596 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

Secretaria: Marilia Carvalho de Melo

Expediente

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses a: MASP 1.388.543-9, ELAINE PEREIRA DE SOUZA, em prorrogação, a partir de 27/08/2025.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÉMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e do Decreto 48173, de 08 de abril de 2021, à servidora: MASP 1.239.863-2, LIVIA LOPEZ CARVALHO SILVA, por 15 dias referente ao 1º quinquênio, a partir de 02/01/2026.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÉMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, e do Decreto 48173, de 08 de abril de 2021, à servidora: MASP 1.401.512-7, TALLITA RAMINE LUCAS GONTIJO, por 01mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 09/01/2026.

14 2148384 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que o requerente abaixo identificado solicita:

- LAC 2 - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 1) Carlos Maurício Vasconcelos Gonçaga, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarés, ovinos e caprinos, em regime de confinamentos, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarés, ovinos e caprinos, em regime extensivo e Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrosilvopastoril, exceto horticultura, Corinto/MG. PA/nº 49873/2025, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA nº: 2090010010451/2025-58.

(a) Mônica Veloso de Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

14 2148777 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas, torna público que o requerente abaixo identificado solicita:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Serelepe Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, Distrito industrial e zona estritamente industrial, comercial ou logística, Pouso Alegre/MG, PA nº 50004/2025, Classe 3. Motivo: Não apresentação da certidão de regularidade municipal quanto ao uso e ocupação do solo, documento obrigatório conforme o art. 18 do Decreto nº 47.383/2018.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

14 2148747 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:

- LAC 2 - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: *Mineração Poços de Caldas Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro, Poços de Caldas/MG, PA nº 690/2025, Classe 3. Motivo: Não apresentação da certidão de regularidade municipal quanto ao uso e ocupação do solo, documento obrigatório conforme o art. 18 do Decreto nº 47.383/2018.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público o indeferimento dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificados:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *R E Indústria e Comércio de Tubos Po